

EDITAL N.º 13/CM/2021

PUBLICITAÇÃO DAS DELIBERAÇÕES DA CÂMARA MUNICIPAL TOMADAS NA SUA REUNIÃO ORDINÁRIA DO DIA 24 DE MARÇO DE 2021

Élia de Fátima Janes Quintas, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Reguengos de Monsaraz, em conformidade com o disposto no n.º 1 do artigo 56.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que estabelece, entre outros, o regime jurídico das autarquias locais, publicita as deliberações desta Câmara Municipal de Reguengos de Monsaraz tomadas na sua reunião ordinária de 24 de março de 2021, a seguir transcritas:

ANTES DA ORDEM DO DIA

Justificações de falta

A Senhora Vice-Presidente da Câmara Municipal, Élia de Fátima Janes Quintas, deu conta de que o Senhor Presidente da Câmara Municipal, José Gabriel Paixão Calixto, não poderia comparecer à presente reunião por motivos de se encontrar a realizar exames médicos.

A Senhora Vice-Presidente da Câmara Municipal, Élia de Fátima Janes Quintas, deu conta de que o Senhor Vereador da Câmara Municipal, Carlos Miguel da Silva Correia Tavares Singéis, não poderia comparecer à presente reunião por motivos de saúde.

O Executivo Municipal deliberou, por unanimidade, considerar justificadas as referidas faltas.

Leitura e Aprovação da Ata de Reunião Anterior

A ata da reunião ordinária ocorrida em 24 de fevereiro de 2021 foi aprovada, por unanimidade, pelos membros presentes na referida reunião, em ordem do preceituado nos n.ºs 2 e 3 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, que aprovou o novo Código do Procedimento Administrativo.

ORDEM DO DIA

Parecer Jurídico n.º 02/JUA-MS/2021 - Recurso hierárquico apresentado pela sociedade comercial “Green Boost, Lda.”

Foi presente o Parecer Jurídico N.º 02/JUA-MS/2021, datado de 8 de março de 2021, no qual foi aposto o Despacho do Senhor Presidente da Câmara Municipal de Reguengos de Monsaraz de submissão a reunião de Câmara, referente ao recurso hierárquico interposto pela recorrente “Green Boost, Lda.”.

O Executivo Municipal deliberou, por maioria, com dois votos a favor dos Senhores Vereadores Élia de Fátima Janes Quintas e Jorge Miguel Martins Berjano Nunes e com um voto de abstenção da Senhora Vereadora Marta Sofia da Silva Chilrito Prates:

- a) Rejeitar o recurso hierárquico interposto pela recorrente “Green Boost, Lda.” com base nos fundamentos referidos no Parecer Jurídico n.º 02/JUA-MS/2021, e em harmonia ao disposto na alínea a), do n.º 1 do artigo 196.º do CPA, por ser inadmissível, e ainda;
- b) Solicitar à GNR de Reguengos de Monsaraz todos os relatórios de serviços e autos de notícia relativos ao período compreendido entre abril e setembro de 2020, referente a denúncias da *Green Boost, Lda.*, ou dos seus representantes, para análise dos mesmos e eventual instrução dos competentes processos de contraordenação relativos a matéria de ruído;
- c) Remeter os requerimentos da *Green Boost, Lda.* atrás mencionados à DRAP - Direção Regional de Agricultura e Pescas do Alentejo, dadas as suas competências em matéria de fiscalização de aplicação dos produtos fitofarmacêuticos e ao Ministério Público da Instância Local de Reguengos de Monsaraz, do Tribunal Judicial da Comarca de Évora, para os efeitos tidos por convenientes.

Medidas Preventivas com vista à contenção do Novo Coronavírus (COVID-19) - Edital COVID-19 N.º 33 - ratificação

O Executivo Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar o Despacho N.º 17/GP/2021 do Senhor Presidente da Câmara Municipal, exarado em 12 de março de 2021, pelo qual foi aprovado o Edital COVID - 19 N.º 33, de 12 de março de 2021, referente ao encerramento dos equipamentos e serviços municipais.

Proposta de suspensão parcial da planta de zonamento do Plano de Urbanização de Reguengos de Monsaraz e estabelecimento de medidas preventivas - início do procedimento

Foi presente o conteúdo integral da Proposta n.º 35/GP/2021, firmada em 18 de março de 2021 pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, José Gabriel Paixão Calixto, atinente ao início do procedimento tendente à suspensão parcial da Planta de Zonamento do Regulamento do Plano de Urbanização de Reguengos de Monsaraz, na parte respeitante ao equipamento proposto, EP2 - Centro de Logística.

O Executivo Municipal deliberou, por unanimidade:

- a) Aprovar, em harmonia do disposto no n.º 1, alínea b) e nos n.ºs 2 e 7 do artigo 126.º do Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio, que procedeu à revisão do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial, o início do procedimento tendente à suspensão parcial da Planta de Zonamento do Regulamento do Plano de Urbanização de Reguengos de Monsaraz, na parte respeitante ao equipamento proposto, EP2 - Centro de Logística, por forma a que seja permitido nessa zona o uso industrial e a aplicação das regras do PU referentes à zona industrial, com a consequente aprovação da Proposta de Suspensão Parcial e o estabelecimento de medidas preventivas, constantes do documento que se anexa e se dá aqui por integralmente reproduzido para todos os devidos e legais efeitos; e,
- b) Submeter a proposta de suspensão parcial do Plano de Urbanização de Reguengos de Monsaraz, a parecer da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Alentejo, nos termos do disposto no artigo 126.º, n.º 3 do Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio, que procedeu à revisão do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial.

Voto de reconhecimento e louvor aos militares que prestaram serviços no Lar da Fundação Maria Inácia Vogado Perdigão Silva, no âmbito do surto de COVID-19, ocorrido em junho de 2020

Foi presente o conteúdo integral da Proposta n.º 36/GP/2021, firmada em 18 de março de 2021 pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, José Gabriel Paixão Calixto, atinente ao voto de reconhecimento e louvor aos militares que prestaram serviços no Lar da Fundação Maria Inácia Vogado Perdigão Silva, no âmbito do surto de COVID-19, ocorrido em junho de 2020.

O Executivo Municipal deliberou, por unanimidade:

- a) Aprovar o presente Voto de Reconhecimento e Louvor aos Militares que prestaram Serviços no Lar da Fundação Maria Inácia Vogado Perdigão Silva, no âmbito do surto de COVID 19, ocorrido em junho de 2020;
- b) Dar conhecimento a Sua Excelência o Senhor Primeiro Ministro do Governo de Portugal, Dr. António Costa, à Senhora Ministra da Saúde, Dra. Marta Temido, ao Senhor Ministro da Defesa Nacional, Dr. João Gomes Cravinho, à Senhora Ministro do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social, Dra. Ana Mendes Godinho, aos Líderes Parlamentares da Assembleia da República, a Sua Excelência o Senhor Chefe de Estado Maior das Forças Armadas, Senhor Almirante António Silva Ribeiro, à Senhora Presidente da Assembleia Municipal de Reguengos de Monsaraz, Dra. Ana Duarte e aos órgãos de comunicação social.

Emissão de parecer nos termos do n.º 1 do artigo 54.º da Lei n.º 91/95, de 2 de setembro, com a redação da Lei n.º 64/2003, de 23 de agosto - constituição de compropriedade do prédio rústico denominado “Herdade da Comenda”, sito na freguesia de Corval

Foi presente o conteúdo integral da Proposta n.º 37/GP/2021, firmada em 18 de março de 2021 pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, José Gabriel Paixão Calixto, atinente à emissão de parecer nos termos do n.º 1 do artigo 54.º da Lei n.º 91/95, de 2 de setembro, com a redação da Lei n.º 64/2003, de 23 de agosto - constituição de compropriedade do prédio rústico denominado “Herdade da Comenda”, sito na freguesia de Corval.

O Executivo Municipal deliberou, por unanimidade, nos termos e para os efeitos previstos no artigo 54.º, n.º 1, da Lei n.º 91/95, de 2 de setembro, alterada pela Lei n.º 64/2003, de 23 de agosto, emitir parecer favorável à constituição do regime de compropriedade que decorrerá da partilha do prédio rústico denominado “Herdade da Comenda”, sito na freguesia de Corval e concelho de Reguengos de Monsaraz, inscrito na matriz predial rústica sob o artigo 51, da secção 007, da freguesia de Corval e descrito na Conservatória do Registo Predial de Reguengos de Monsaraz sob o n.º 223, da referida freguesia.

Minuta do Acordo de Colaboração para Implementação do Programa de Apoio à Redução Tarifária nos Transportes Escolares a celebrar com a Comunidade Intermunicipal do Alentejo Central

Foi presente o conteúdo integral da Proposta n.º 38/GP/2021, firmada em 18 de março de 2021 pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, José Gabriel Paixão Calixto, atinente à minuta do Acordo de Colaboração para Implementação do Programa de Apoio à Redução Tarifária nos Transportes Escolares a celebrar com a Comunidade Intermunicipal do Alentejo Central.

O Executivo Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a minuta do Acordo de Colaboração para Implementação do Programa de Apoio à Redução Tarifária, a celebrar entre a Comunidade Intermunicipal do Alentejo Central e o Município de Reguengos de Monsaraz, para vigorar no período compreendido entre 01 de abril de 2021 e 31 de dezembro de 2021.

Minuta do Protocolo de Colaboração no âmbito do Projeto “Internacionalizar + Estações Náuticas do Alentejo” a celebrar com a Sines Tecnopolo e a ADRAL

Foi presente o conteúdo integral da Proposta n.º 39/GP/2021, firmada em 18 de março de 2021 pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, José Gabriel Paixão Calixto, atinente à minuta do Protocolo de Colaboração no âmbito do Projeto “Internacionalizar + Estações Náuticas do Alentejo” a celebrar com a Sines Tecnopolo e a ADRAL.

O Executivo Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a minuta do Protocolo de Colaboração a celebrar entre o Município de Reguengos de Monsaraz e as entidades SINES TECNOPOLO - Associação Centro de Incubação de Empresas de Base Tecnológica Vasco da Gama e ADRAL - Agência de Desenvolvimento Regional do Alentejo, no âmbito do projeto “Internacionalizar + Estações Náuticas do Alentejo”.

Programa de Ocupação Municipal Temporária de Jovens - Ano de 2021

Foi presente o conteúdo integral da Proposta n.º 40/GP/2021, firmada em 19 de março de 2021 pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, José Gabriel Paixão Calixto, atinente ao Programa de Ocupação Municipal Temporária de Jovens, no ano de 2021.

O Executivo Municipal deliberou, por unanimidade:

- a) Aprovar a abertura da edição do ano de 2021 do Programa de Ocupação Municipal Temporária de Jovens e proceder à sua divulgação nos termos do edital de publicitação do procedimento;
- b) Que o número máximo de jovens a admitir à edição de 2021 do Programa de Ocupação Municipal Temporária de Jovens seja fixado em 10 (dez), distribuído pelas seguintes áreas:
- i. Património e Cultura - 4 jovens;
 - ii. Manutenção de equipamentos, de espaços públicos e serviços gerais - 4 jovens;
 - iii. Educação e Desporto - 2 jovens.
- c) Que o valor da bolsa mensal seja fixado em 75% do Indexante de Apoios Sociais (IAS) em vigor para o ano de 2021;
- d) Que a colocação de jovens na edição de 2021 do Programa poderá ocorrer ao longo do ano, consoante as necessidades e atividades dos serviços;
- e) Que a colocação dos jovens tenha uma duração mínima de um mês e máxima de seis meses, devendo o programa decorrer integralmente no ano de 2021;
- f) Que no processo de seleção dos jovens sejam atendidos os critérios constantes do artigo 9.º do Regulamento, pela seguinte ordem:
- i. Interesse manifestado por uma determinada área de ocupação;
 - ii. Residência no concelho de Reguengos de Monsaraz;
 - iii. Idade (prioridade aos jovens de maior idade);
 - iv. Grau de qualificação académica e sua adequação ao conteúdo funcional a desenvolver.

Em caso de empate serão aplicados sucessivamente os seguintes critérios:

- i. Inscrição pela primeira vez no Programa de Ocupação Municipal Temporária de Jovens;
- ii. Ordem de inscrição.

g) Que sejam designados para membros do júri de seleção, os seguintes técnicos do Município:

Efetivos:

Presidente: Cátia Isabel Carvalho Lopes, Técnica Superior (Recursos Humanos);

Primeiro Vogal Efetivo: Sónia Maria Medinas Canhão Cavaco, Técnica Superior (Investigação Social Aplicada), que substituirá o presidente do júri nas suas faltas e impedimentos;

Segundo Vogal Efetivo: João Paulo Passinhas Baptista, Técnico Superior (Gestão Autárquica).

Suplentes:

Primeiro Suplente: José Luís Janeiro de Oliveira Merca, Técnico Superior (Investigação Social Aplicada);

Segundo Suplente: Maria Helena da Luz Godinho Charrua, Técnica Superior (Investigação Social Aplicada).

Atribuição do Cartão Social do Município

Foi presente a Proposta n.º 14/VP/2021, firmada pela Senhora Vice-Presidente da Câmara Municipal, Élia de Fátima Janes Quintas, em 16 de março de 2021, referente à atribuição do Cartão Social do Município.

O Executivo Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a atribuição do Cartão Social do Município aos munícipes constantes na Proposta n.º 14/VP/2021, nos exatos termos consignados.

Atribuição dos apoios previstos no Cartão Social do Município

Foi presente o conteúdo integral da Proposta n.º 15/VP/2021, firmado em 16 de março de 2021 pela Senhora Vice-Presidente da Câmara Municipal, Élia de Fátima Janes Quintas, referente à atribuição dos apoios previstos no Cartão Social do Município, no que respeita à bolsa de ocupação temporária de tempos livres.

O Executivo Municipal deliberou, por unanimidade, integrar, nos termos do disposto do n.º 1 do artigo 23.º e do n.º 2 do artigo 24.º ambos do Regulamento de Atribuição do Cartão Social do Município, os munícipes referidos na Proposta n.º 15/VP/2021, titulares do Cartão Social do Município, na medida Ocupação Temporária de Tempos Livres, nos exatos termos consignados.

Regulamento Municipal de Apoio à Fixação de Médicos de Família no concelho de Reguengos de Monsaraz

Foi presente a Proposta n.º 2/VMP/2021, firmada pela Senhora Vereadora Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, em 17 de março de 2021, referente ao Regulamento Municipal de Apoio à Fixação de Médicos de Família no concelho de Reguengos de Monsaraz.

O Executivo Municipal deliberou, por maioria, com 2 votos contra dos Senhores Vereadores Élia de Fátima Janes Quintas e Jorge Miguel Martins Berjano Nunes e com um voto a favor

da Senhora Vereadora Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, reprovando a Proposta n.º 2/VMP/2021.

Administração Urbanística

Alteração à licença de loteamento n.º 1/89 - Rua Dr. Zeca Afonso Lote 3, n.º 9 - Registo n.º 5071

Foi presente o processo com o Registo n.º 5071, de que é titular **Hélder Francisco Roque Ramalho**.

O Executivo Municipal deliberou, por unanimidade:

- a) Emitir parecer favorável;
- b) O aditamento ao alvará de loteamento, contemplando a presente alteração;
- c) A comunicação oficiosa à Conservatória do Registo Predial nos termos do n.º 7, do artigo 27.º, do RJUE.

Licenciamento para obras de edificação - aprovação do projeto de arquitetura e especialidades - Processo administrativo n.º 81/2020

Foi presente o processo administrativo n.º 81/2020, de que é titular **Francisco Manuel Caeiro Agostinho**.

O Executivo Municipal deliberou, por unanimidade:

- a) Aprovar o projeto de arquitetura e especialidades e efetivo licenciamento;
- b) Notificar o titular do processo do teor da presente deliberação, bem como de que deverão requerer a emissão do alvará de licença de obras de construção, nos prazos previstos no RJUE.

Licenciamento para obras de ampliação - Processo administrativo n.º 7/2021

Foi presente o processo administrativo n.º 7/2021, de que é titular **Lucas Felipe Bracamonte Furtado**.

O Executivo Municipal deliberou, por unanimidade:

- a) Aprovar o projeto de arquitetura;
- b) Notificar a titular do processo do teor da presente deliberação, bem como de que deverá apresentar os projetos de especialidades, nos prazos previstos no RJUE.



Paços do Município de Reguengos de Monsaraz, 26 de março de 2021.

E. Quintas

Élia de Fátima Janes Quintas
Vice-Presidente da Câmara Municipal